

Projeto de Lei nº 2.436/2024

“Denomina a via pública no bairro Honório Bicalho conforme menciona e revoga a Lei nº3.131 de 29 de maio de 2024;

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a via que se segue, com seus respectivos indicativos, tudo conforme mapa anexo:

- I- Rua José Fernandes de Oliveira com início na Avenida Natalício de Jesus Carsalade, não tendo encontro em seu término, sendo uma rua sem saída.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pela regularização junto a cartografia e demais Entes Públicos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 11 de junho de 2024.

Danúbio
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo retificar o nome da referida rua no bairro Honório Bicalho, passando a ser José Fernandes de Oliveira, por ter ocorrido um erro material na elaboração do Projeto de Lei original, Nº 3.131 de 29 de maio de 2024.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 11 de junho de 2024.



Danúbio
Vereador

VEREADOR